



Número: **0807416-54.2019.8.15.0251**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **06/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GERALDO FRANCISCO DE LIMA (AUTOR)</b>	<b>MATHEUS GARCIA DE MORAIS (ADVOGADO)</b> <b>PEDRO DE LACERDA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
25990 872	06/11/2019 19:16	<a href="#">Petição Inicial</a>
25990 874	06/11/2019 19:16	<a href="#">01 - Petição Inicial</a>
25990 877	06/11/2019 19:16	<a href="#">02 - PROCURAÇÃO + HIPOSSUFICIÊNCIA</a>
25990 879	06/11/2019 19:16	<a href="#">03 - CTPS</a>
25990 883	06/11/2019 19:16	<a href="#">04 - C.N.H + Comprovante de Residência</a>
25990 886	06/11/2019 19:16	<a href="#">05 - Receita Federal do Brasil</a>
25990 887	06/11/2019 19:16	<a href="#">06 - Sinistro</a>
25990 891	06/11/2019 19:16	<a href="#">07 - B.O</a>
25990 894	06/11/2019 19:16	<a href="#">08 - Prontuário Otimizado 1</a>
25990 895	06/11/2019 19:16	<a href="#">08 - Prontuário Otimizado 2</a>
25990 896	06/11/2019 19:16	<a href="#">08 - Prontuário Otimizado 3</a>
25990 897	06/11/2019 19:16	<a href="#">09 - Laúdo médico</a>
25990 898	06/11/2019 19:16	<a href="#">10 - Atendimento HRP</a>
25995 381	07/11/2019 08:59	<a href="#">Despacho</a>
26037 060	07/11/2019 21:29	<a href="#">Despacho</a>
26567 765	27/11/2019 10:55	<a href="#">Petição</a>
26568 007	27/11/2019 10:55	<a href="#">Receita Federal do Brasil -Ano calendário de 2017</a>
26568 467	27/11/2019 10:55	<a href="#">Simulação de GuiaCustas</a>
28973 609	13/03/2020 10:55	<a href="#">Despacho</a>

Documento anexos.



Assinado eletronicamente por: PEDRO DE LACERDA JUNIOR - 06/11/2019 19:15:41  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110619154165300000025115668>  
Número do documento: 19110619154165300000025115668

Num. 25990872 - Pág. 1



**EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PATOS-PARAÍBA**

1

**GERALDO FRANCISCO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 280928 SSP-PB e do CPF nº 089.307.404-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Barreto, nº 66 – Monte Castelo, Patos-PB, CEP 58.707-180, por seu advogado adiante assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro na Lei nº.6.164/74 com as alterações trazidas pela Lei nº 11.482/07 c/c o artigo 319 do NCPC/2015, **ajuizar**

---

**AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) –  
COMPLEMENTO**

---

Em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ de nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado na pessoa de seu responsável, com endereço na Rua Senador Dantas nº 74, 5º andar – CENTRO RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 20031-205, Fone: (21) 3861-4600, com endereço eletrônico [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br), devendo ser regularmente citada para responder aos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

**I – DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA**

O Autor pleiteia os **benefícios da justiça gratuita**, assegurados consoante o Art. 98 e ss. do novo CPC.

Infere-se dos artigos supracitados que qualquer uma das partes no processo pode usufruir do benefício da justiça gratuita. Logo, o Autor faz jus ao benefício, haja vista não ter condições de arcar com as despesas do processo sem prejuízo de sua manutenção.

**LACERDA | GARCIA**

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

rio Nóbrega, 842, Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.704-000



Assinado eletronicamente por: PEDRO DE LACERDA JUNIOR - 06/11/2019 19:15:41  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110619154178200000025115670>  
Número do documento: 19110619154178200000025115670

**PEDRO DE LACERDA JÚNIOR (OAB/PB nº 25.117)**

adv.pedroelacerda@hotmail.com (83) 99672-4040

**MATHEUS GARCIA DE MORAIS (OAB/PB nº 25.121)**

advmatheusgarcia@gmail.com (83) 99605-3626

Num. 25990874 - Pág. 1

Importa frisar, ainda, que em conformidade com o art. 99, § 1º, do novo CPC, o pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado por petição simples e durante o curso do processo, tendo em vista a possibilidade de se requerer em qualquer tempo e grau de jurisdição os benefícios da justiça gratuita.

Ainda sobre a gratuidade a que tem direito, o novo Código dispõe em seu art. 99, § 3º, que “presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural”. Assim, à pessoa natural basta a mera alegação de insuficiência de recursos, sendo desnecessária, num primeiro momento, a produção de provas da hipossuficiência financeira.

2

**O autor em consequência do acidente encontra-se impedido de desenvolver suas atividades laborativas, desempregado, o que faz prova do alegado juntando a CTPS anexa. No mesmo norte, por ser pessoa pobre, o autor está isento (Doc. sob anexo nº 05) da obrigação de declaração do imposto de renda.**

Assim, requer que lhe sejam deferidos os benefícios da justiça gratuita.

## II – DOS FATOS

Consoante comprova inclusa documentação anexa, o autor foi vítima de um acidente decorrente de um veículo automotor, onde teve fratura grave na tíbia, gerando grave lesão no membro.

A parte autora postulou administrativamente o recebimento do seguro DPVAT, sinistro registrado sob o nº **3190591051**, quando então recebeu a importânciade R\$ 1.687,50 (hum mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme anexo, em desconformidade com a Lei nº 6.194/74, que está **fixada em até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, como restará comprovado durante a instrução processual através da Prova pericial, desde já requerida.

No caso em apreço, a parte Autora visa obter do Poder Judiciário a condenação do Réu ao pagamento complementar de indenização permanente, que consiste na diferença do Seguro Obrigatório DPVAT que lhe foi pago administrativamente, fora dos parâmetros consignados legalmente.

**LACERDA | GARCIA**

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

rio Nóbrega, 842, Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.704-000



Assinado eletronicamente por: PEDRO DE LACERDA JUNIOR - 06/11/2019 19:15:41  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110619154178200000025115670>  
Número do documento: 19110619154178200000025115670

**PEDRO DE LACERDA JÚNIOR (OAB/PB nº 25.117)**

adv.pedroelacerda@hotmail.com (83) 99672-4040

**MATHEUS GARCIA DE MORAIS (OAB/PB nº 25.121)**

advmatheusgarcia@gmail.com (83) 99605-3626

Num. 25990874 - Pág. 2

### III – DO DIREITO

Como é sabido, o DPVAT é o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres criado pela Lei nº 6.194/74, com o fim de amparar as vítimas de acidente de trânsito em todo território nacional, e prevê indenizações em caso de morte, invalidez permanente, total ou parcial, além de despesas de assistência médica e suplementares, cujo valor máximo da indenização prevista no art. 3º, inciso II, da Lei nº 6.194/74, está fixado em **até R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais). Vejamos:

3

**Art. 3º** Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

Diante disso, a seguradora pagou um valor demasiadamente abaixo do teto estabelecido por lei, **sem demonstrar qualquer parâmetro de aferição do grau de invalidez do autor.**

Consubstanciado a isso e pela análise das provas, não há dúvida quanto ao fato, bem como suas consequências e o nexo causal que as une, pois está documentalmente provada a lesão sofrida e sua extensão. Outrossim, **o pagamento administrativo vale confissão tácita dos fatos e do direito** do requerente face ao Seguro, relevante assim o nexo causal do conflito.

Dessa forma, restando comprovado o acidente de trânsito e as sequelas oriundas deste, faz jus a parte autora ao recebimento complementar do Seguro DPVAT por invalidez no valor **de até R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), devendo receber **R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Noutro giro, quanto **a correção monetária é devida desde a data do evento danoso**, como já assentou o **Superior Tribunal de Justiça**, enquanto que os juros moratórios são devidos desde a data da CITAÇÃO do Réu, nos termos da **Súmula nº 426, do Superior Tribunal de Justiça.**



#### IV - DA IMPOSSIBILIDADE DE AUTOCOMPOSIÇÃO – DA NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL

No caso, está previsto na Lei nº 6.194/74 e suas alterações posteriores diferentes lesões e graus de invalidez permanente, classifica em total ou parcial, está última subdividida em completa e incompleta, assim como inseriu tabela para disciplinar os percentuais das perdas à cobertura securitária, de acordo com a respectiva repercussão da lesão.

4

Deste modo, faz-se necessária a produção de prova pericial para aferição da lesão sofrido pela parte Autora e da respectiva *repercussão (grau)*, de acordo com a Tabela anexa a Lei nº 6.194/74, introduzida pela Lei 11.945/2009

Diante disso, nas ações dessa natureza a prática tem demonstrado que a designação de audiência preliminar de conciliação objetivando a realização de composição entre as partes tem sido infrutífera devido à necessidade de produção de prova pericial. E, por essa razão a Seguradora Ré tem se limitado a conciliações em MUTIRÕES realizados em parcerias com os Tribunais de Justiça em todo País, inclusive por esse Egrégio Tribunal, motivo pelo qual a **designação de audiência com essa finalidade restará sem êxito**.

Assim sendo, a parte Autora informa a Vossa Excelênci a seu **desinteresse na autocomposição**, nos termos do art. 334, parágrafos 4º, I e 5º do CPC.

#### IV – DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer:

- a) O deferimento da **gratuidade judicial**, nos termos do artigo 98 e seguinte do CPC, sob pena do perecimento do direito do autor;
- b) a **citação** da requerida, para querendo, ofertar contestação;
- c) a **produção de todos os meios de provas** em direito admitidos, em especial, caso julgue necessário, a designação da **perícia médica** para fim de investigar a existência da invalidez permanente, bem como a gravidade da lesão sofrida pelo autor em cotejo com a tabela constante no anexo incluído pela Lei nº 11.945/2009;
- d) que seja apresentado, por parte da Seguradora demandada, cópia integral do processo administrativo na íntegra, sob pena de cominação de multa diária;
- e) que seja a presente ação julgada totalmente procedente, condenando a demandada a pagar o complemento do prêmio do Seguro Obrigatório DPVAT no total





de R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), corrigido desde a data do evento danoso, bem como moratória desde a citação;

f) a condenação do Requerido ao pagamento dos honorários sucumbenciais, no limite mínimo de 10% e máximo de 20% sobre o valor da condenação, nos termos do Art. 85, §3º, I, do CPC/2015;

5

Nos termos do artigo 334, parágrafos 4º, I e 5º do NCPC, informa a Vossa Excelência o desinteresse na autocomposição.

Dá-se a causa o valor de R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Termos em que,

Pede deferimento.

Patos, 06 de novembro de 2019.

**Pedro de Lacerda Júnior  
OAB/PB 25.117**

**LACERDA | GARCIA**

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

rio Nóbrega, 842, Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.704-000



Assinado eletronicamente por: PEDRO DE LACERDA JUNIOR - 06/11/2019 19:15:41

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110619154178200000025115670>

Número do documento: 19110619154178200000025115670

**PEDRO DE LACERDA JÚNIOR (OAB/PB nº 25.117)**

✉ adv.pedrodelacerda@hotmail.com ☎ (83) 99672-4040

**MATHEUS GARCIA DE MORAIS (OAB/PB nº 25.121)**

✉ advmatheusgarcia@gmail.com ☎ (83) 99605-3626

Num. 25990874 - Pág. 5



LACERDA | GARCIA  
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:**

- GERALDO FRANCISCO DE LIMA, nacionalidade:  
BRASILEIRO, estado civil: DIVORCIADO, profissão: DESEMPREGADO,  
inscrito(a) no RG sob o nº 260928350/PB e no CPF sob o nº 269.307.404-12  
residente na RUA ANTÔNIO BARRETO, nº 66, BAIRRO MONTECASTELO,  
CIDADE PATOS-PB.

**OUTORGADOS:**

- PEDRO DE LACERDA JÚNIOR, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/PB sob o nº 25.117, e-mail: adv.pedrodelacerda@hotmail.com; e
  - MATHEUS GARCIA DE MORAIS, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/PB sob o nº 25.121, e-mail: advmatheusgarcia@gmail.com;
  - IURY ALVES DE SOUSA, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/PB sob o nº 26.073, e-mail: adv.iuryalves@gmail.com;
- todos com endereço profissional na avenida Horácio Nóbrega, 842, Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.704-000.

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga aos advogados acima descritos, os poderes especiais para, em nome do outorgante, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei nº 13.105/2015.

Patos/PB, 04 de NOVEMBRO de 2019.

geraldo Francisco de Lima  
OUTORGANTE

LACERDA | GARCIA

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

o Nóbrega, 842, Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.704-000

PEDRO DE LACERDA JÚNIOR (OAB/PB nº 25.117)

adv.pedrodelacerda@hotmail.com (83) 99672-4040

MATHEUS GARCIA DE MORAIS (OAB/PB nº 25.121)

advmatheusgarcia@gmail.com (83) 99605-3626



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **GERALDO FRANCISCO DE LIMA**, brasileiro, CPF 089.307.404-72, RG 280928 SSP/PB, residente e domiciliado no município de Antônio Barreto, nº 66, s/n, bairro Monte-Castelo, **DECLARO**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, **que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça**, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

1

Patos/PB, 04 de NOVEMBRO de 2019.

Geraldo Francisco de Lima  
DECLARANTE



## SEGURANÇA DO TRABALHO

maiores fatores de acidentes. Trabalhando com segurança, você se identará.

No trabalho, Asrincadeiras devem ser usadas sempre que necessário.

Seus braços e mãos recuperaram deles de perdidos. Use luvas sempre que o seu trabalho o exigir.

Use óculos de proteção para se proteger contra insetos e acidentes. Faça seu trabalho bem e com segurança.

Seja sempre criterioso sobre algum serviço que você estiver prestando. Use óculos de proteção para prevenir-se contra acidentes.

Use óculos de proteção para sua família e amigos.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões espalhadas pela oficina, por exemplo.

Use óculos de proteção para se proteger contra fogo ou qualquer anormalidade que possa ocorrer em sua oficina ou ferramenta que for utilizada.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

Use óculos de proteção para se proteger contra explosões ou incêndios.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

## IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 04463

Brasil  
Portaria  
M.T.P.  
Série 460

Polegar Direito

José Geraldo Lacerda Lima  
ASSINATURA DO PORTADOR



CONVENIO - BENEFICIOS  
E ASSISTENCIA MEDICA  
CONTRATO DE TRABALHO

Empregador INDUSTRIA SEMERARO S/A.

METALURGIA EM GERAL

Rua SANTO ANTONIO Nº 719

Municipio SÃO PAULO EST. S. PAULO

Esp. do estabelecimento METALURGIA EM GERAL

Cargo servos gerais

C.B.O. nº

Data admissão 06 de Junho de 19 79

Registro nº 11.681 Fls/Ficha

Remuneração especificada 005,60 pt. hora

cinco cruzeiros e

sessenta centavos pt. hora

SEMERARO S.A. - METALURGIA EM GERAL

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.  
DEPTO. RECURSOS HUMANOS

1º

2º

Data saída \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

INDUSTRIA SEMERARO S/A

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

CONVENIO COM INPE - Agencia Nacional de Pesquisas  
Benefícios e Arrendamento Temporário  
CONTRATO DE TRABALHO

Empregador UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA.

Rua Epiacaba - Vila Arapuá Nº

Municipio São Paulo Est. SP

Esp. do estabelecimento Fábrica de Pilhas

Cargo Gustavo Gressel

C.B.O. nº

Data admissão 01 de março de 19 79

Registro nº 5972 Fls/Ficha

Remuneração especificada 008,90 (ato cruzado)

soz e noventa e oito centavos)

pt. hora

UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída 01 de Junho de 19 79

UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º



Assinado eletronicamente por: PEDRO DE LACERDA JUNIOR - 06/11/2019 19:15:42

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110619154204200000025115674>

Número do documento: 19110619154204200000025115674

Num. 25990879 - Pág. 3

## CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR  
**BEST METAIS E SOLDAS S. A.**Endereço: **Rua PROJ. 1A - S/Nº**Município: **SÃO PAULO** Est: **SP.**Esp. do estabelecimento: **INDUSTRIAL**Cargo: **Ajudante de Fábrica**Data admissão: **04 de Setembro de 1989**Registro nº: **1518** Fls/Ficha: **1518**Remuneração especificada: **R\$ 229,00**  
(20 reais min) das outras  
(dois horas e meia e meia hora  
labor) por hora**BEST - METAIS E SOLDAS S. A.**

Ass. do empregador ou a régio c/ test.

1º Ass. **M. Class**

2º

Data saída: **07 de dezembro de 1992****BEST - METAIS E SOLDAS S. A.**

Ass. do empregador ou a régio c/ test.

1º

2º

EMPREGADA  
**LEDA MARIA DE LIMA MARTINS ME**Endereço: **Rua Francisco Glicério, 1260, nº**Município: **Maraponga CEP: 60.711-050**

Esp. do estabelecimento:

Cargo: **Fazendeira maftadore**Data admissão: **01 de Janeiro de 1980**Registro nº: **01** Fls/Ficha: **03**Remuneração especificada: **R\$ 500,00**  
(Quinhentos Reais)**MAPES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS****Leda Maria de Lima Martins**

TITULAR do empregador ou a régio c/ test.

José Alberto Martins Alves

PREPOSTO - CPF 525.091.334-20

2º

Data saída: **15 de dezembro de 1992****MAPES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

Ass. do empregador ou a régio c/ test.

TITULAR - CPF 714.112.834-49

José Alberto Martins Alves

PREPOSTO - CPF 525.091.334-20

2º

16

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

José Alberto Martins Alves.ME

Rua

Rua 17 nº 51 Altos Condomínio

Nº

Município

Novo Oriente Cep 61.921-050

Esp. do estabelecimento

Cargo

MOTORISTA - CEARA

C.B.O. nº 38590

Data admissão

01 de MAIO de 1902

Registro no

01 Fls/Ficha 10

Remuneração especificada

R\$ 1.400,00  
(QUATROCIENTO REAIS). POR  
MES.

JOSE ALBERTO MARTINS ALVES.ME

 Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

Titular da firma Individual

CPF 525 091 334-20

1º

Data saída 26 de Maio de 19 2006

 Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

Titular da Fim Individual

930 2234-20

2º

17

## CONTRATO DE TRABALHO

 17

Empregador .....

Nº .....

Rua .....

Município ..... Est.

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

C.B.O. nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

Data saída ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....



## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

Rua ..... N° .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo ..... C.B.O. nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

Rua ..... N° .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo ..... C.B.O. nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.





Assinado eletronicamente por: PEDRO DE LACERDA JUNIOR - 06/11/2019 19:15:42  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911061915421990000025116077>  
Número do documento: 1911061915421990000025116077

Num. 25990883 - Pág. 1



**CAGEPA**  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe Júlio Pessas - PB  
CEP: 58.015-670 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,  
INFORME ESTE NÚMERO  
**MATRÍCULA**

**29046173**

REFERÊNCIA

SET/2019

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

**GERALDO FRANCISCO DE LIMA**  
RUA ANTONIO BARRETO, 66 - MONTE CASTELO PATOS PB  
58707- 180

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Responsável			
		Rural	Residencial	Comercial	Industrial	Público
<b>075.010.395.0155.000</b>	000	1	0	0	0	0
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
A01S549640	16/01/2002	INT LACR LIGADO	POTENCIAL			
ANTERIOR   ATUAL   CONSUMO (M <sup>3</sup> )   NUM DE DIAS   PRÓXIMA LEITURA						
1439	1448	9	32	14/10/2019		
HIST. CONS./ANOR. LEIT.   QUALID. AGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.						
AGO/2019	3	PARAMETROS EXIG.	ANALIS.	CONFORMES		
JUL/2019	2	TURBIDEZ	0	0	0	
JUN/2019	5	CLORO	0	0	0	
MAI/2019	4	COL.TERMOT	0	0	0	
ABR/2019	4	COR	0	0	0	
MAR/2019	4	COL.TOTAIS	0	0	0	
MEDIA(M)	3	DADOS REFERENTES A: JUL/2019				

DATA DA IMPRESSÃO: 17/09/2019 HORA DA IMPRESSÃO: 09:05:51

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	9 M <sup>3</sup>	37,91
ESGOTO		

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,51 PIS E CONFINS.LEI 12.741/12

VENCIMENTO:	29/09/2019	Total a Pagar:	R\$ 37,91
-------------	------------	----------------	-----------



CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA

CONDICÃO DO FATURAMENTO: REAL

TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

#CHEGADETRABALHOINFANTIL

A PAGAR



Assinado eletronicamente por: PEDRO DE LACERDA JUNIOR - 06/11/2019 19:15:42  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911061915421990000025116077>  
 Número do documento: 1911061915421990000025116077

Num. 25990883 - Pág. 2

Receita Federal do Brasil

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/conrest/Atual.app/paginas/view/restituicao.asp

BRASIL Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Receita Federal  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Perguntas Frequentes Contato Serviços Dados Abertos ÁREA DE IMPRENSA Onde Encontro Avisos English Español

Situação das Declarações IRPF 2019

Prezado Contribuinte (CPF 089.307.404-72),

GERALDO FRANCISCO DE LIMA  
Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF 06/11/2019 11:07  
versão 01.20180815

Voltar

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
Atualize sua página Versão: v01R

▲ Voltar para o topo



Assinado eletronicamente por: PEDRO DE LACERDA JUNIOR - 06/11/2019 19:15:42  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110619154229100000025116080>  
Número do documento: 19110619154229100000025116080

Num. 25990886 - Pág. 1

Comprovante de Situação Cadastral

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublicaExibir.asp

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Onde Encontro | Avisos | English | Español

  
Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **089.307.404-72**

Nome: **GERALDO FRANCISCO DE LIMA**

Data de Nascimento: **16/03/1955**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:10:36** do dia **06/11/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **CA60.6B22.D51D.009D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".  
(Modelo aprovado pela INRFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

11:11 06/11/2019



Assinado eletronicamente por: PEDRO DE LACERDA JUNIOR - 06/11/2019 19:15:42  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110619154229100000025116080>  
Número do documento: 19110619154229100000025116080

Num. 25990886 - Pág. 2



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoraalider.com.br](http://www.seguradoraalider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2019

**Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190591051**      **Vítima: GERALDO FRANCISCO DE LIMA**

**Data do Acidente:** 04/09/2017      **Cobertura:** INVALIDEZ

Procurador: JOSE OTACILIO BATISTA DE LIMA

**Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT**

**Senhor(a), GERALDO FRANCISCO DE LIMA**

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta n° 14983491

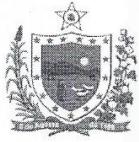


Brag 01185/01196 - carta 01 - INVAN IDEZ



Assinado eletronicamente por: PEDRO DE LACERDA JUNIOR - 06/11/2019 19:15:42  
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110619154240600000025116081>  
Número do documento: 19110619154240600000025116081

Núm. 25990887 - Pág. 1



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL N° 4148/2017**

**Natureza da ocorrência: ACIDENTE DE TRÂNSITO**

**Data e Hora do fato: 04/09/2017 HORA: 09H40MIN**

**Autoridade Policial: MANOEL MARTINS FERNANDES**

**Notificantes:** GERALDO FRANCISCO DE LIMA, do sexo MASCULINO, Nacionalidade: Brasileiro(a), 62 ANOS DE IDADE, Nacionalidade: brasileiro(a), natural de São José do Bomfim/PB, RG 280.928 SESDS PB, CPF 089.307.404-72, Profissão: MOTOTAXISTA, Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL nascido(a) aos 16/03/1955, Estado Civil: DIVORCIADO,filho(a) de CÍCERO FRANCISCO DE LIMA e MARIA FERNANDES DE LIMA, residente na R. ANTONIO BARRETO N° 76, MONTE CASTELO, PATOS/PB, telefone para contato: (83) 9.9973-3429

**HISTÓRICO DO FATO**

O(a) notificante, após cientificado(a) das penalidades cominadas ao Art. 299 do CPB, declarou o SEGUINTE: QUE a notificante é proprietário de UMA(01) Moto YAMAHA/XTZ 150 CROS SER ED, Ano: 2014/15, PLACA: QFA 0838/PB, Chassi : 9C6DG2510F0005806, Renavam: 0111517650-9, Cor: Branca, Licenciando em nome de GERALDO FRANCISCO DE LIMA; Que o declarante afirma que no dia (04/09/17) estava no Mercado Central de Patos/PB fazendo compras, e que logo após sair do mercado por volta das 09:40 min., com sua moto se dirigiu para sua residência, porém num cruzamento da rua Joaquim Amaro com a rua Renan Ayres se deparou com duas motos, sendo que uma das motos colidiu com o veículo do declarante; Que o declarante afirma que o condutor da moto envolvida no acidente não prestou assistência e correu do local do sinistro; Que o declarante afirma que após 5 minutos o rapaz voltou ao local do acidente e pegou a sua moto e saiu sem falar nada com Geraldo; Que o declarante afirma que segundo testemunhas o homem que colidiu com ele é um menor de idade; Que após uns 20 minutos o SAMU chegou ao local do acidente e prestou assistência, e em seguida foi encaminhado ao Hospital Regional de Patos/PB; Que o notificante afirma que logo após foi encaminhado ao Hospital São Francisco na cidade de Patos/PB para fazer uma cirurgia . **Nada mais a consignar.**

PATOS/PB, quinta-feira, 14 de setembro de 2017 às 11:02

Geraldo Francisco de Lima  
(NOTIFICANTE)

(Assinatura do Policial responsável pelo registro)

15ª Delegacia Seccional de Polícia Civil de PATOS, Estado da Paraíba.





# Hospital São Francisco

Se precisar estamos aqui

PACIENTE: Geraldo Ferreira de Lima APT: 2051601

PRONT.: 0510917 DATA: 05/11/17 CONVÊNIO: Part.

## CONSUMO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

MATERIAL	QUANT.	MATERIAL	QUANT.
Aguilha	x		
fura de Crepom	x		
Cateter Nasal para Oxigênio			
Duplicador de acesso			
Equipo macro c/ injetor			
Equipo macrogotas			
Equipo micro c/ injetor			
Equipo microgotas			
Equipo para transfusão			
Escalpe N°			
Gaze (pacote)			
Gaze Esteril (pacote)			
Jelco N°			
Lanceta Picadora			
Seringa 1ml			
Seringa 10ml	07		
Seringa 20ml			
Seringa 3ml			
Seringa 5ml			
Seringa 60ml			
Sonda de Foley N°			
Sonda Enteral			
Sonda Nasogástrica N°			
Teste Strip			
Torneira 3 vias			

Geraldo Ferreira de Lima  
Técnico em Enfermagem  
Assinatura e Carimbo

Enfermeira (o)  
Assinatura e Carimbo





**Hospital São Francisco**  
São Francisco está sempre aqui.



RUA PEREGRINO FILHO, 1991 CENTRO | PATOS - PB  
Cep: 58.700-450 | TELEFONE: (83) 3421.3454

e-mail: contato@hsaofrancisco.com  
www.hsaofrancisco.com

Hospital São Francisco

## FICHA DE CONSUMO CENTRO CIRÚRGICO

NOME: Geraldo Freitas de Souza ADMISSÃO: \_\_\_\_\_  
SEXO: M IDADE: 62 ENF/APTº: \_\_\_\_\_ CONVÉNIO: Bot.  
INTERVENÇÃO: Fract. Criviforme de Fratura de Tibia  
CIRURGIÃO: Dr. Flávio CRM: \_\_\_\_\_  
PRIMEIRO AUXILIAR: Dr. Diego CRM: \_\_\_\_\_  
PEDIATRA: \_\_\_\_\_ CRM: \_\_\_\_\_  
ANESTESISTA: Dr. Augusto CRM: \_\_\_\_\_  
DATA DA INTERVENÇÃO: 05/09/17 HORA: 14:50 TIPO DE ANESTESIA: Roque

### QUANT. DESCARTÁVEIS

QUANT.	DESCARTÁVEIS
01	Aiguilha p/ Raque Spinal <input checked="" type="checkbox"/> 25g <input type="checkbox"/> 27g
01	Aiguilha Peridural Nº
01	Aiguilhas <input checked="" type="checkbox"/> 11x34,5 <input type="checkbox"/> 25x7 <input type="checkbox"/> 40x12 <input type="checkbox"/> 40x16
06	Algodão Hidrófilo (gramas)
01	Algodão Otorreóptico (gramas)
10	Atadura de Crepon Nº <input checked="" type="checkbox"/> 30 <input type="checkbox"/> 35 <input type="checkbox"/> 40
02	Atadura Gessada Nº <input type="checkbox"/> 30 <input checked="" type="checkbox"/> 32 <input type="checkbox"/> 35
01	Bolsa Coletora de Urina Sist. Fechado
01	Cateter Jelco <input type="checkbox"/> 14 <input checked="" type="checkbox"/> 18 <input type="checkbox"/> 20 <input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 24
01	Cateter Nasal de Oxigênio
01	Clamp Umbilical
01	Dreno Penrose Nº
01	Dreno Succção Nº
01	Dreno Tórax Nº
05	Duplicador de acesso venoso (2 vias)
01	Eletrodos descartáveis
01	Equipo macrogotas <input checked="" type="checkbox"/> c/inj. <input type="checkbox"/> s/inj
01	Equipo microgotas <input type="checkbox"/> c/inj. <input checked="" type="checkbox"/> s/inj
01	Equipo para infusão sanguínea
01	Escalipe <input type="checkbox"/> 19 <input checked="" type="checkbox"/> 21 <input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23 <input type="checkbox"/> 24
03	Escova com PVPI
20	Espadrapo (cm)
01	Espadrapo micropore (cm)
01	Gaze estéril (pacote)
	Gaze não estéril (pacote)

### QUANT. DESCARTÁVEIS

QUANT.	DESCARTÁVEIS
02	Lâmina de Bisturi <input type="checkbox"/> 11 <input type="checkbox"/> 15 <input type="checkbox"/> 24
04	Luvas estéril Nº
03	Luvas não estéril Nº
05	Máscara descartável
06	Pró-pé descartável
01	Pulseira RN
01	Seringa 1ml
01	Seringa 3ml
02	Seringa 5ml
01	Seringa 10ml
01	Seringa 20ml
01	Sonda de Foley Nº
	Sonda Nasogástrica <input type="checkbox"/> Longa <input type="checkbox"/> Curta
	SondaUrétral Nº
06	Touca Turbante Sanfonada
	Tubo Endotraqueal Nº
01	Equipo macrogotas <input checked="" type="checkbox"/> c/inj. <input type="checkbox"/> s/inj
01	Equipo microgotas <input type="checkbox"/> c/inj. <input checked="" type="checkbox"/> s/inj
01	Equipo para infusão sanguínea
01	Escalipe <input type="checkbox"/> 19 <input checked="" type="checkbox"/> 21 <input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23 <input type="checkbox"/> 24
03	Escova com PVPI
20	Espadrapo (cm)
01	Espadrapo micropore (cm)
01	Gaze estéril (pacote)
	Gaze não estéril (pacote)

### QUANT. DESCARTÁVEIS

QUANT.	DESCARTÁVEIS
02	Cat Gut Cromado 0 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
04	Cat Gut Cromado 1,0 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
03	Cat Gut Cromado 2,0 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
05	Cat Gut Cromado 3,0 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
06	Cat Gut Simples 0 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
01	Cat Gut Simples 1 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
01	Cat Gut Simples 2 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
01	Cat Gut Simples 3 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
02	Cat Gut Simples 4 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
01	Cat Gut Simples 5 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
01	Monocryl Nº
01	Mononylon 1
01	Mononylon 2
02	Mononylon 3
01	Mononylon 4
01	Mononylon 5
	Mononylon 6
01	Polycot 0 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
01	Polycot 1 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
01	Polycot 2 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
01	Polycot 3 <input type="checkbox"/> c/ag <input type="checkbox"/> s/ag
01	Prolene 0
01	Prolene 2
01	Prolene 3
02	Vicryl Nº 3,0





<b>Hospital São Francisco</b> Medicina com o Coração		
NOME DO PACIENTE: <i>Carolino F. da Silva</i>	Nº PRONTUÁRIO:	
DATA OPERAÇÃO: <i>05/19/17</i>	ENF.: <i></i>	LEITO:
OPERADOR: <i>Dr. Ivanio</i>	1º AUXILIAR: <i>Dr. Diego</i>	
2º AUXILIAR	3º AUXILIAR	INSTRUMENTADOR
ANESTESISTA <i>Dr. Augusto</i>	TIPO DE ANESTESIA	
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO		
<i>fx platô tibial esquerdo</i>		
TIPO DE OPERAÇÃO		
<i>Osteomíctise platô tibial esquerdo.</i>		
DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO		
<i>Osteomíctise platô tibial esquerdo.</i>		
RELATÓRIO IMEDIATO DO PATOLOGISTA		
EXAME RADIODIÁGAMICO NO ATO		
ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO		

### DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

- VIA DE ACESSO - TÁTICA E TÉCNICA - LIGADURAS - DRENAGEM - SUTURA - MATERIAL EMPREGADO - ASPECTOS VISCERAS
- 1) Pct DOR + RAQUEANESTESIA + Sedan.
  - 2) Panegem Jorroti em MIE.
  - 3) Anexaria + antíxipnia
  - 4) colocad compre artéreis
  - 5) Incisão anterolateral perna ( ), dimissão por planos, localização fratura.
  - 6) Reduçõ do fx com pinça e FK, checado no escopio.
  - 7) Fixad do fx com plac em "L" ( ) parafuso com aux. escópico.
  - 8) Retirada FK e pinça.
  - 9) estabilidose fx fundo - esternal.
  - 10) limpeza pele, sutura por planos, curto tempo.
  - 11) retirada jorroti MIE.
  - 12) TALO MIE
  - 13) As cirurgias MIE

### RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

*Pedro S. Santiago*  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM/PB 10932 TEOT: 19149





# Hospital São Francisco

Departamento de Enfermagem

## HISTÓRICO DE ENFERMAGEM

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: Conrado F. Dina Idade: 60

Pavilhão: 205 Leito: 02

Procedência: \_\_\_\_\_

### 2. FUNÇÃO NEUROLÓGICA

(+) Consciente ( ) Orientado ( ) Confuso

( ) Agitado ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Força motora: (↓) Preservada ( ) Prejudicada

OBS: \_\_\_\_\_

Sensibilidade: Preservada.

### 3. CABEÇA E PESCOÇO

3.1 Couro cabeludo: (↓) Sem alteração

( ) Alopécia ( ) Cicatriz ( ) Lesão

3.2 Mucosa: (↓) Normocorada ( ) Hipocorada

(↓) Hidratada ( ) Desidratada

OBS: \_\_\_\_\_

### 4. SISTEMA TEGUMENTAR: Pele

(↓) Hidratada ( ) Desidratada

(↓) Normocorada ( ) Hipocorada

(↓) Anictérica ( ) Ictérica

(↓) Acianótica ( ) Cianótica

(↓) Afibril ( ) Febril

Turgor e elasticidade: Preservado.

(↓) Pele Íntegra ( ) Presença de Escara

OBS: \_\_\_\_\_

### 5. FUNÇÃO CARDIOVASCULAR

FC: \_\_\_\_\_ Bpm. Ritmo: ( ) Regular ( ) Irregular

PA: \_\_\_\_\_ mmHg.

Pulso periférico: \_\_\_\_\_

OBS: \_\_\_\_\_

### 6. FUNÇÃO RESPIRATÓRIA

#### 6.1 Características da respiração:

FR.: \_\_\_\_\_ irpm.

(↓) Eupnéia ( ) Taquipnéia

( ) Bradipnéia ( ) Dispnéia

( ) Espontânea ( ) Cheyne Stokes

( ) Apnésia ( ) Ortopneia

#### 6.2 Suporte ventilatório

(↓) Respiração espontânea

( ) Cateter de O<sub>2</sub>

( ) Traqueostomo

( ) Nebulização

### 6.3 Ausculta pulmonar

( ) Sem R.A ( ) MV diminuído

( ) Roncos ( ) MV audível

( ) Sibilos ( ) Est. Bolhosos

( ) Est. Crepitantes

6.4 Tosse: ( ) Sim (↓) Não

Se sim, caracterizar: \_\_\_\_\_

### 7. FUNÇÃO GASTROINTESTINAL

Abdome:

(↓) Plano ( ) Timpânico ( ) Dolorido

( ) Distendido ( ) RHA+ ( ) Ascítico

( ) Flácido ( ) RHA-

Glicemia capilar: \_\_\_\_\_

### 8. FUNÇÃO RENAL

Diurese: (↓) Espontânea

( ) Cistostomia

( ) SVD

Aspecto: \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

### EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM DIURNO

Enfermeiro - COREN

### EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM NOTURNO

21:30 Faccente em ECR,  
sem PO, sem infusão no VNC  
sem levantos observados.  
Dores moderadas.

Enfermeiro - COREN





# Hospital São Francisco

Se Precisar Estaremos Aqui.

RUA PEREGRINO FILHO, 199 | CENTRO | 58.700-450 | PATOS - PB  
TELEFONE: (83) 3421-3454 | e-mail: contato@hsaofrancisco.com

## BOLETIM DE ADMISSÃO

Nº 19281

Nome: 47996 - Geraldo Francisco De Lima Idade: 62 anos Sexo:  
Estado Civil: Casado Profissão: Origem:  
Responsável: Categoría: PARTICULAR  
Endereço: Rua Antonio Gonçalves, 262 - - Jatoba - Patos - PB -  
Data e hora de admissão: 05/09/2017 / 10:00 Hs. - Alta / / Hs.  
Internamentos anteriores neste Hospital:  
Internamentos em outros Hospitais: Dr. Ivanes  
Médico assistente Dr.

### DIAGNÓSTICO PROVÁVEL

---

---

### MOTIVO DA ALTA

Indisciplina ( ) Transferido ( )  
Curado ( ) A Pedido ( )  
Melhor ( ) Falecido ( )

### DIAGNÓSTICO DEFINITIVO

---

---

---

---

### EM CASO DE FALECIMENTO, CAUSA:

Primária: \_\_\_\_\_  
Secundária: \_\_\_\_\_  
Observações: \_\_\_\_\_

CID: \_\_\_\_\_

### ANAMNESE:

---

---

---

---

### EXAME OBJETIVO:

AP. Recepcionista: Maria do Socorro Oliveira Técnico: Edson Ferreira - Peso: 69 - 05/09/2017 - 10:00.

### CLÍNICA:

Obstétrica ( ) Cirúrgica ( ) Médica ( ) Pediátrica ( )

### EXAMES COMPLEMENTARES: (Raio X, Laboratórios)

---

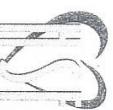
---

---

---

Augusto Mário da M. S. Scarpas  
CRM: 4346 CRN: 22108  
CNES: 4346 CNR: 22108  
AVG/MS/AM/2017





# Hospital São Francisco

Medicina como Coração

RUA PEDREGAL, 199 - CENTRÔ - 38700-450 - PATO BRANCO  
TELEFONE: (83) 3421-3454 - e-mail: contato@hsaofrancisco.com

## **PRESCRIÇÃO MÉDICA**





**DR. ANTÔNIO IVANES DE LACERDA**

Fraturas - Correção de Deformidades da Criança e do Adulto  
Tratamento da Escoliose - Doenças da Coluna Vertebral  
Doenças Ósseas em Geral e Fisioterapia

TEOT - Título de Especialização em Ortopedia e Traumatologia - Nº 01213

Residência Médica em  
Traumato-Ortopedia no  
Hospital dos Servidores do  
Estado do Rio de Janeiro



Pós-Graduação em  
Medicina Física e  
Reabilitação na PUC do  
Rio de Janeiro



Membro Titular da  
Sociedade Latino  
Americana de Ortopedia  
e Traumatologia



Membro Titular  
Concursado da Sociedade  
Brasileira de Ortopedia  
e Traumatologia.



Membro da Sociedade  
Brasileira de Medicina  
Física e Reabilitação



Sócio Fundador do Centro  
Brasileiro de Estudos da  
Coluna Vertebral



Membro Titular da  
Sociedade Brasileira de  
Ortopedia Pediátrica

## LAUDO MÉDICO

O Paciente Gualdo Francisco  
de Souza, p/ vítima de acidente  
de trânsito no dia 04-09-17,  
apresentando fratura dos  
ossos da perna esquerda.  
Foi submetido a tratamento  
cirúrgico no hospital São  
Francisco, no dia 05/09/17  
com redução cirúrgica e fixação  
em placa e parafusos.

= Data: 06/09/17

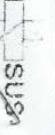
*Lacerda*

Dr. Antônio Ivanes de Lacerda  
Traumato - Ortopedia e Fisioterapia  
CRM-PB 3086 TEOT 1213

RETORNO DIA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_ H

AV. PEDRO FIRMINO, 244 - TELS.: (83) 98770.6843 / 99912-6390  
58.700-071 - PATOS - PARAÍBA  
e-mail: ivanescacerda@bol.com.br



 <b>ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE SAÚDE</b> <b>FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b>	
CNES: 2605473	CNPJ: 08.778.268/0023/76
ENDEREÇO: HOSPITAL REGIONAL DEP JANDUHY CARNEIRO RUA HORACIO NOBREGA, S/N PATOS	CIDADE: PATOS
Atendimento: ACIDENTE DE TRANSITO (MOTO)	
Paciente: GERALDO FRANCISCO DE LIMA MARIA FERNANDES DE LIMA Nascimento: 16/3/1955 Idade: 62 Sexo: M	ESTADO: PARAIBA UF: 25
Endereço: ANTONIO GONÇALVES JATOBÁ PATOS - PB - 58700-000 - 2510808	VEIO NO <b>SAMU</b>
Cidade: CNS: CPF: Data / Hora: 4/9/2017 09:36:13	Identidade: 280928 SSP PB Reg. Nasc.: Fone: (83)99640-8335
PESO: _____ PA: _____	TEMP: _____
ANAMNESE EXAME FÍSICO (SUMÁRIO) <i>Trombo em perno (E) opõe coxa</i> <i>de nito.</i>	
<p><i>Ef dor em fibio proximal (E).</i></p> <p><i>escravo + 14+</i></p> <p><i>si deficit mns.</i></p>	
EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE (TIPOS)	
<b>RESULTADOS</b> <i>Rux - Fratura</i> <i>Taxo: inguinopodálico.</i> <i>Paciente vai realizar curvijo postural.</i>	

<b>MATERIAIS - MEDICAMENTOS E OUTROS:</b> <i>Dipirone f op (E) Lx IDIA</i>																																		
<input type="checkbox"/> 01 - ELETIVO      CARÁTER DO ATENDIMENTO <input type="checkbox"/> 02 - URGÊNCIA																																		
<input type="checkbox"/> 03 - ACIDENTE NO LOCAL DE TRABALHO OU A SERVIÇO DA EMPRESA <input type="checkbox"/> 04 - ACIDENTE NO TRAJETO PARA O TRABALHO <input type="checkbox"/> 05 - OUTRAS LESÕES E ENVENENAMENTO POR AGENTES QUÍMICOS OU FÍSICOS																																		
PROCEDIMENTO Descrição																																		
<i>Fix fibio proximo /</i> <i>REVISADO</i>																																		
<b>MEDICAÇÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/> 1-PRESCRITA <input type="checkbox"/> OBSERVAÇÃO <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA <input type="checkbox"/> INTERNAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 2-APLICADA <input type="checkbox"/> OUTRO HOSPITAL <input type="checkbox"/> ÓBITO <input type="checkbox"/> OUTROS																																		
<b>ENCAMINHAMENTO</b> <i>Ass. dos Profissionais de Enfermagem e Tratamento</i> <i>Oftalmologista e Traumatologista</i> <i>10/09/2017 15:49</i>																																		
<b>SERViÇOS REALiZADOS: CÓDIGO / PROCEDIMENTO</b> <i>CID-10</i>																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>1 -</th> <th>0</th> <th>4</th> <th>0</th> <th>8</th> <th>0</th> <th>5</th> <th>2</th> <th>2</th> <th>2</th> <th>5</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2 -</td> <td></td> </tr> <tr> <td>3 -</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		1 -	0	4	0	8	0	5	2	2	2	5	2 -											3 -										
1 -	0	4	0	8	0	5	2	2	2	5																								
2 -																																		
3 -																																		
<b>Medico / Crm / CREA/PB 10/09/2017 15:49</b> <b>ASS. PACIENTE / ACOMPANHANTE OU REPONSÁVEL</b> <i>Francusca Sonally Melo Santos - 7184-123-4567-8912-3456</i> <b>Polgar Direito</b>																																		
<b>ASS. REVISOR TÉCNICO - carimbo</b> <i>JL</i>																																		
<b>ASS. REVISOR ADMINISTRATIVO - carimbo</b>																																		





Assinado eletronicamente por: PEDRO DE LACERDA JUNIOR - 06/11/2019 19:15:43  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110619154327100000025116091>  
Número do documento: 19110619154327100000025116091

Num. 25990898 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: PEDRO DE LACERDA JUNIOR - 06/11/2019 19:15:43  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110619154327100000025116091>  
Número do documento: 19110619154327100000025116091

Num. 25990898 - Pág. 3



**Poder Judiciário da Paraíba**

**5ª Vara Mista de Patos**

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Trata-se de demanda na qual a parte autora requereu a gratuidade da justiça. Destarte, a fim de viabilizar a apreciação deste pedido, considerando que o NCPC prevê a possibilidade de redução ou de parcelamento das custas processuais, intime-se a parte autora para, em **15 (quinze) dias**:

**1. Informar os seguintes dados:**

- Profissão;
- Remuneração;
- Estado civil;
- Número de filhos menores de idade ou incapazes;
- Profissão do cônjuge/companheiro(a);
- Remuneração do cônjuge/companheiro(a);
- Empresas das quais é titular;
- Empresas das quais o cônjuge/companheiro(a) é titular;

**2. Apresentar a simulação do valor das custas e despesas em relação às quais requer a gratuidade.**

**3. Juntar aos autos os seguintes documentos, referentes à parte autora e a eventual cônjuge/companheiro(a):**

- Comprovantes de renda dos últimos 3 (três) meses (carteira de trabalho, contracheques, etc.);
- Extratos de contas bancárias dos últimos 3 (três) meses;
- Faturas de cartão de crédito dos últimos 3 (três) meses;
- Cópia da última DIRPF ou declaração de isenção assinada de próprio punho; e
- Cópia da última DIRPJ das empresas das quais é titular.

**É facultado à parte autora, na mesma petição:**

- 1. Recolher as custas judiciais e despesas processuais, ressaltando que tais verbas poderão lhe ser reembolsadas pela parte ré na hipótese de procedência dos pedidos formulados na exordial;**
- 2. Requerer redução ou parcelamento (NCPC, art. 98, §§ 5º e 6º); ou**
- 3. Ratificar o pedido de gratuidade da justiça.**

PATOS, 7 de novembro de 2019.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO - 07/11/2019 08:59:12  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110708591275700000025119901>  
Número do documento: 19110708591275700000025119901

Num. 25995381 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO - 07/11/2019 08:59:12  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110708591275700000025119901>  
Número do documento: 19110708591275700000025119901

Num. 25995381 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba**

**5ª Vara Mista de Patos**

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Trata-se de demanda na qual a parte autora requereu a gratuidade da justiça. Destarte, a fim de viabilizar a apreciação deste pedido, considerando que o NCPC prevê a possibilidade de redução ou de parcelamento das custas processuais, intime-se a parte autora para, em **15 (quinze) dias**:

**1. Informar os seguintes dados:**

- Profissão;
- Remuneração;
- Estado civil;
- Número de filhos menores de idade ou incapazes;
- Profissão do cônjuge/companheiro(a);
- Remuneração do cônjuge/companheiro(a);
- Empresas das quais é titular;
- Empresas das quais o cônjuge/companheiro(a) é titular;

**2. Apresentar a simulação do valor das custas e despesas em relação às quais requer a gratuidade.**

**3. Juntar aos autos os seguintes documentos, referentes à parte autora e a eventual cônjuge/companheiro(a):**

- Comprovantes de renda dos últimos 3 (três) meses (carteira de trabalho, contracheques, etc.);
- Extratos de contas bancárias dos últimos 3 (três) meses;
- Faturas de cartão de crédito dos últimos 3 (três) meses;
- Cópia da última DIRPF ou declaração de isenção assinada de próprio punho; e
- Cópia da última DIRPJ das empresas das quais é titular.

**É facultado à parte autora, na mesma petição:**

- 1. Recolher as custas judiciais e despesas processuais, ressaltando que tais verbas poderão lhe ser reembolsadas pela parte ré na hipótese de procedência dos pedidos formulados na exordial;**
- 2. Requerer redução ou parcelamento (NCPC, art. 98, §§ 5º e 6º); ou**
- 3. Ratificar o pedido de gratuidade da justiça.**

PATOS, 7 de novembro de 2019.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO - 07/11/2019 08:59:12  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110708591275700000025119901>  
Número do documento: 19110708591275700000025119901

Num. 26037060 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO - 07/11/2019 08:59:12  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110708591275700000025119901>  
Número do documento: 19110708591275700000025119901

Num. 26037060 - Pág. 2

**AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ DA 5º VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**

**GERALDO FRANCISCO DE LIMA**, já qualificado nos autos da ação em apreço, vem, **em obediência ao despacho retro**, por intermédio de seu advogado, **informar e requerer** o que segue.

- O requerente atualmente encontra-se **desempregado**, na qual pode ser comprovada através da CTPS anexada junto com a inicial, não auferindo qualquer tipo de remuneração.

É oportuno ressaltar que o autor encontra-se impossibilitado de desenvolver um labor devido o acidente ocorrido que lhe deixou com lesões permanentes;

- O requerente não possui filhos incapazes e não é titular de empresa;

- O autor está desobrigado da declaração do imposto de renda por estar fora da faixa tributável, o que faz prova através da consulta do seu CPF no sistema da Receita Federal do Brasil que demonstra a inexistência da DIRPF,

bem como a situação regular de seu CPF perante esta, sob anexo de ID [25990886](#) (foi anexado o ano-calendário de 2018, seguindo com este também em anexo o exercício de 2017) ;

**Pelo exposto, ratifica o autor o pedido de concessão da gratuidade judiciária, sob pena de perempção do direito percorrido.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

**Patos, 27 de novembro de 2019.**

**Pedro de Lacerda Júnior**

**Oab/Pb 25.117**



# Situação das Declarações IRPF 2018

Prezado Contribuinte (CPF 089.307.404-72),

GERALDO FRANCISCO DE LIMA

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF

27/11/2019

10:37

versão 01.20180815

Voltar



(javascript:window.print())

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade>).

Atualize sua página (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade/avisos/2014/atualize-sua-pagina>)      Versão: v.01R



 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b>	<b>Classe Processual:</b>	<b>Número do boleto:</b> 025.5.19.03860/01
	Patos	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de emissão:</b> 27/11/2019
<b>Número da guia:</b> 025.2019.603860 <b>Tipo da Guia:</b> Custas Prévias			<b>Data de vencimento:</b> 30/11/2019
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 506,30 <b>Promovente:</b> GERALDO FRANCISCO DE LIMA - Taxa Judiciária: R\$ 106,31 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,63
			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
			<b>Parcela:</b> 1/1
			<b>Valor total:</b> R\$ 613,96
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
 <p>866700000064 139609283185 520191130027 551903860015</p>			<b>Valor final:</b> R\$ 613,96

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b>	<b>Classe Processual:</b>	<b>Número do boleto:</b> 025.5.19.03860/01
	Patos	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de emissão:</b> 27/11/2019
<b>Número da guia:</b> 025.2019.603860 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias			<b>Data de vencimento:</b> 30/11/2019
<b>Promovente:</b> GERALDO FRANCISCO DE LIMA <b>Promovido:</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A			<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,63
<b>Detalhamento:</b>			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
			<b>Parcela:</b> 1/1
			<b>Valor total:</b> R\$ 613,96
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
			<b>Valor final:</b> R\$ 613,96

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b>	<b>Classe Processual:</b>	<b>Número do boleto:</b> 025.5.19.03860/01
	Patos	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de emissão:</b> 27/11/2019
<b>Número da guia:</b> 025.2019.603860 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias			<b>Data de vencimento:</b> 30/11/2019
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 506,30 <b>Promovente:</b> GERALDO FRANCISCO DE LIMA - Taxa Judiciária: R\$ 106,31 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,63
			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
			<b>Parcela:</b> 1/1
			<b>Valor total:</b> R\$ 613,96
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
 <p>866700000064 139609283185 520191130027 551903860015</p>			<b>Valor final:</b> R\$ 613,96





Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça  
Sistema de Custas Online

**Guia de Custas Prévias**

**Nº Guia:** 025.2019.603860

**Data Vencimento:** 30/11/2019

**Data Emissão:** 27/11/2019

**Comarca:** Patos

**Classe:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

**Promovente:** GERALDO FRANCISCO DE LIMA

**Promovido:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

**Valor da Causa:** R\$ 7.087,50

**Despesas Processuais:** R\$ 0,00

**Custas:** R\$ 506,30

**Taxa:** R\$ 106,31

**Total da Guia:** R\$ 612,61

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

---

Servidor

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.**



Assinado eletronicamente por: PEDRO DE LACERDA JUNIOR - 27/11/2019 10:55:04  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112710550461100000025656981>  
Número do documento: 19112710550461100000025656981

Num. 26568467 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba  
5ª Vara Mista de Patos**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0807416-54.2019.8.15.0251

**DESPACHO**

Vistos.

Pelo que consta da inicial em análise singela,vê-se que preenche os requisitos do arts. 319 e 320, do CPC/2015, não sendo caso de emenda ou indeferimento, reclamando, portanto, a continuidade do feito.

**Defiro ao(à) promovente a gratuidade da justiça**, em face da inexistência de fundadas razões para o indeferimento do benefício (Lei 1.060/50, art. 5º; NCPC, art. 99, §§ 2º e 3º), esclarecendo que ele comprehende todos os atos do processo até decisão final do litígio, em todas as instâncias (Lei 1.060/50, art. 9º, c/c NCPC, art. 98, § 1º).

Deixo de designar audiência de conciliação em face de ser improvável uma composição.

**Cite-se a promovida para apresentar resposta, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.**

Após, intime-se a parte autora para **se manifestar sobre as preliminares e os documentos eventualmente apresentados pela parte ré e, considerando a necessidade premente de avaliação médica para averiguar o grau das lesões sofridas, tragam-me os autos conclusos para marcação da perícia técnica.**

Patos/PB, 10 de março de 2020.

Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho



Assinado eletronicamente por: LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO - 13/03/2020 10:55:38  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031310553804100000027920582>  
Número do documento: 20031310553804100000027920582

Num. 28973609 - Pág. 1

## JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA



Assinado eletronicamente por: LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO - 13/03/2020 10:55:38  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031310553804100000027920582>  
Número do documento: 20031310553804100000027920582

Num. 28973609 - Pág. 2